



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 003/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE GALVÃO**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **ADMIR EDI DALLA CORT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar nº 516, de 11 de outubro de 2005, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Galvão** e no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS: O Relatório de Notas das Provas Objetiva e de Títulos encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado das Provas Objetiva e de Títulos ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **07 e 08/02/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* www.objetivas.com.br e www.galvao.sc.gov.br.

Galvão, 06 de fevereiro de 2018.

ADMIR EDI DALLA CORT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.